INDICAÇÃO Nº 663/2018

Manutenção do parque infantil de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja efetuada manutenção do parque infantil de Novo Sobradinho.

O Município de Toledo possui um diferencial pelo número de parques disponíveis para momentos de lazer das crianças, no período de férias o número aumenta devido o horário de verão e das atividades de recreação que são realizadas no local.

Com o decorrer do tempo, é natural que haja um desgaste das estruturas dos “parquinhos” e que brinquedos venham a ser danificados, portanto é imprescindível que se faça a manutenção do mesmo, evitando que ocorra dessa forma qualquer incidente e garantindo, portanto, maior segurança as crianças que o frequentam.

SALA DAS SESSÕES, 1º de agosto de 2018.

VAGNER DELABIO